

REVISTA

DIREITOS SOCIAIS
E POLÍTICAS PÚBLICAS (UNIFAFIBE)

SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

PUBLIC SECURITY AND LOCAL ECONOMIC DEVELOPMENT

<i>Recebido em:</i>	03/08/2015
<i>Aprovado em:</i>	24/10/2015

Marcos Aurélio Nascimento Teixeira¹

Décio Estevão Do Nascimento²

RESUMO

Este artigo não tem a pretensão de estabelecer verdades absolutas a respeito do tema, mas sim de humildemente colaborar com uma nova visão de segurança pública que, em certo grau de influência, pode colaborar para o desenvolvimento econômico de uma localidade, de uma região ou até de um país. Não será proposta uma utopia neste estudo, mas sim uma tentativa de enriquecer com subsídios ponderados, assunto que gera tanta inquietação social. Para tanto será empregada uma metodologia de pesquisa básica qualitativa, baseada

¹ Especialista em Administração Pública pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1997) e Gerenciamento de Obras pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2010); Graduação em Administração pela Universidade Federal do Paraná; Docente Efetivo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

² Pós-doutor em Política Científica e Tecnológica pela Unicamp (DPCT); Doutor e Mestre Ciências do Homem e Tecnologia, pela Université de Technologie de Compiègne (França); Especialista em Engenharia da Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); Graduação em Engenharia de Operação, Modalidade Eletrotécnica pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Docente-pesquisador da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, vinculado ao Departamento Acadêmico de Eletrônica, com atuação nos Programas de Pós-Graduação em Tecnologia (PPGTE) e em Planejamento e Governança Pública (PGP).



no formato de uma pesquisa exploratória que utilizará o levantamento bibliográfico como principal procedimento técnico. Hoje, se entende que uma sociedade somente irá prosperar se sentir-se segura em todo o conceito do termo. Obviamente este entendimento passa pela preservação da segurança física e patrimonial. Deste modo não é mais possível dissociar a prosperidade daquela sensação de que o bem estar e garantias de ordem pública são prioridades em termos de ações governamentais, resguardando o cidadão das mazelas dos delitos, crimes e atos ilícitos que meliantes ou malfeitores podem tentar perpetrar. Em função disto, políticas públicas direcionadas a área de segurança do cidadão deve ser efetivadas no contexto de reintegrar a ordem e a paz onde imperar o caos e o banditismo, bem como de não só repassar uma imagem de ação enérgica e repressora, mas sim de manutenção das garantias constitucionais e legais, provendo um ambiente social em que o indivíduo possa viver e empreender com dignidade, livre do convívio com o medo da insegurança permanente.

Palavras-chave: Cidadania; Desenvolvimento; Economia; Políticas; Segurança.

ABSTRACT

This article does not pretend to establish absolute truths on the subject, but to humbly cooperate with a new public safety vision, a certain degree of influence, can contribute to the economic development of a city, a region or even a country. Proposal will not be a utopia in this study, but rather an attempt to enrich with weighted subsidies, an issue that generates so much social unrest. To do so will be used a qualitative basic research methodology, based on the format of an exploratory research that will use the literature as the main technical procedure. Today, it is understood that a society will only thrive if they feel safe around the concept of the term. Obviously this understanding involves the preservation of safety and security. Thus it is no longer



possible to dissociate the prosperity of that feeling that the welfare and public order guarantees are priorities for government action, protecting the citizens of the ills of the crimes, crimes and unlawful acts that miscreants or criminals may attempt to perpetrate. Because of this, public policies directed to the citizen security area should not take effect in the context of reintegrating the order and peace where reign chaos and banditry, and to not only pass an image of energetic and repressive action, but rather maintenance of constitutional and legal guarantees, providing a social environment in which the individual can live and take with dignity, free from living with the fear of permanent insecurity.

Key-words: Citizenship; Development; Economy; policies; Safety.

INTRODUÇÃO

O empreendedor para prosperar com a empresa que pretende abrir deve atentar, ao menos, para as quatro funções administrativas básicas, ou seja: planejar, organizar, dirigir e controlar. Mas como proceder deste modo se vive num ambiente social de preocupações alienígenas ao negócio que está conduzindo, preocupações estas resultantes do medo e insegurança provocados pela falta de políticas públicas sólidas que lhe garantam pelo menos a preservação do seu patrimônio e até, em muitos casos, da própria vida? Pois é com este estado de coisas e com este percalço que muitos empreendedores esbarram quando se lançam na epopéia de contribuir, com a geração de postos de trabalho e aumento da renda, para o desenvolvimento econômico de certas regiões no Brasil. Claro, que a insegurança pública não é o único fator condicionante para travar o desenvolvimento social e econômico de um lugar, mas contribui periféricamente e com grande relevância para que isto ocorra.



O aumento da violência urbana, em grande parte fruto de uma política econômica de exclusão social, tem em muito contribuído para a violação de direitos humanos e para o aumento da criminalidade em nossas cidades. Diante de uma população que se sente desprotegida, o Estado (União, Estados e Municípios) tem que oferecer uma resposta imediata, pois apesar das causas sociais, a criminalidade também tem seu caráter patológico, e deve ser combatida em qualquer situação social, esta é uma responsabilidade obrigatória do Estado para com a população (ROCHA, 2005).

Deste modo, fica visível que a tão desejada prosperidade não ocorre, mas quando o Estado adota políticas públicas eficientes e decididas de modo eficaz, o cidadão, ao menos neste ponto, tem a sensação que mudanças estão se processando e que, com esforço pessoal associado a medidas econômicas corretas estabelecidas pela gestão governamental vigente, é possível reverter em parte à balança da miséria, uma vez que numa condição de segurança, a mente flui para a inovação e criatividade, o que, no andar dos acontecimentos, gera tecnologia e avanço científico, bases consistentes para uma industrialização e avanços econômicos realmente competitivos em nível de mundo globalizado. A sociedade globalizada, no qual se acha inserido o Brasil, notadamente no bloco BRICS³, passa por processo evolutivo que inclui transformações tecnológicas, econômicas e sociais.

1 ENTENDENDO O CONCEITO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Necessita-se de um conceito de segurança pública a nível nacional que possa conjugar forças com um Estado democrático na acepção da palavra e que assim contemple

³ BRIC – Mecanismo de intenções conjuntas formado por países chamados como “emergentes” (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) que possui grande peso econômico e político e pode desafiar as grandes potências mundiais.



as seguranças econômicas, sociais e culturais para ampliação das oportunidades e direitos sociais. O Estado tem a responsabilidade de assumir o processo de conter a violência e a criminalidade. A agenda política nacional merece críticas sobre a abordagem conferida ao debate sobre a segurança e defesa da cidadania, uma vez que a finalidade prioritária de todas as ações e políticas públicas nesta área devem estar focadas em assegurar a chamada “paz social”, conforme preceitua o art. 136 da Constituição Federal.

Esta mesma Carta Magna preceitua que as instituições responsáveis pela segurança pública, em sentido estrito, são as polícias, incluindo aí a Polícia Federal, a Polícia Civil e a Polícia Militar dos Estados da Federação, além do Corpo de Bombeiros Militar e até as Guardas Municipais, mantidas pelos municípios com capacidade financeira para tal. Mas onde está e como se encaixa a atuação da Polícia Científica neste contexto? A resposta a tal pergunta é simples: não se encaixa, pois legalmente falando, a Polícia Científica sequer foi ensejada como mecanismo de segurança na própria Constituição Federal, uma prova viva da miopia neste assunto de legisladores de outrora, pois não pensavam que as circunstâncias e condições de trato sobre segurança pública no país mudariam substancialmente ao longo dos anos (vale lembrar que nossa Constituição é do ano de 1988 e de que lá para cá nenhum esforço sério em termos de aprimorar a legislação em termos segurança pública foi praticado por nossos legisladores, apenas ocorreram algumas argumentações isoladas e muitas vezes até corporativas). Mas porque ocorre esta situação no Brasil, uma vez que outros países no mesmo nível de desenvolvimento econômico e tecnológico que o nosso, já estão tão evoluídos no trato deste assunto?

Uma possível resposta é vislumbrada como o argumento que como se entende o “fazer” segurança pública no Brasil. Em nosso país prover segurança pública é: patrulhamento ostensivo, mediação de conflitos, assistência social e a aplicação e validação da lei (consubstanciada na “certeza da punição exemplar” aos infratores). Fica claro que somente isto não é suficiente para fomentar segurança pública no país, pois estudos



recentes indicam que no Brasil apenas 8% dos homicídios são solucionados, enquanto na França este percentual chega a 96%. Onde estão os elementos que provocam tão ampla diferença? Muito simples: no Brasil não priorizamos a investigação científica como base sólida para oferecer subsídios concretos para investigações policiais comprometidas com resultados e não apenas em promover uma “maquiagem” na questão criminalidade. Tais opções de atuação policial são próprias do processo político e da dinâmica da vida pública e das quais devem resultar diretrizes, princípios, normas legais e parcerias ou convênios que viabilizem a valorização e incremento dos trabalhos da Polícia Científica no Brasil. Lazzarini (Op. Cit. p. 53) ensina que a segurança pública é o estado anti-delitual que resulta da observância dos preceitos tutelados pelas leis penais, com ações de polícia repressiva ou preventiva típicas. Fica nítido que a Polícia Científica tem muito a contribuir neste contexto de “estado anti-delitual”.

Pode ser entendido que o atual estado de coisas em termos de segurança pública no Brasil é um resquício dos aproximadamente 20 anos de ditadura militar em que o país ficou submisso aos interesses de uns poucos e não da totalidade. Segurança pública era vista como sinônimo de opressão e não de repressão a criminalidade ou combate a impunidade. Este resquício é bem configurado no aspecto em que, na visão da maioria dos policiais no Brasil, entende-se como marginal ou meliante aquele indivíduo pobre, normalmente de cútis negra e que reside numa favela. Estereótipos como este permeiam a cultura deturpada da maioria dos organismos policiais em nosso país. Como vemos, temos um Estado “para os pobres”, onde segurança pública significa mais controle e vigilância e um Estado “para os privilegiados”, com controles flexíveis e sem discriminação em face ao maior poder econômico.

Em tais condições, desenvolver o Estado penal para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela



dessocialização do trabalho assalariado e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletariado urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da intervenção do aparelho policial e judiciário, equivale a (r)estabelecer uma verdadeira 'ditadura sobre os pobres' (WACQUANT, 2001, p. 10).

A inovação tecnológica é fundamental para que os instrumentos utilizados por parte dos operadores da segurança pública possam ser eficazes e eficientes. Mecanismos essenciais não têm sido utilizados pelos diversos governos para possibilitar o pensar e o implantar, uma política de segurança pública como instrumento eficiente do Estado. Neste aspecto fica evidente a falta de políticas públicas unificadoras em termos de atuação da Polícia Científica, bem como do alcance e responsabilidades desta instituição, sendo este um paradigma no pensar político sobre a questão. O lema da Polícia Científica (Verdade, Ciência e Justiça) deve ser efetivamente praticado como política em termos de aprimoramento da segurança pública no Brasil.

Quando comentamos sobre segurança pública no Brasil, devemos entender que a filosofia nacional de combate a criminalidade esta baseada, na maioria das vezes, em ações imediatistas, sem grande vínculo de planejamento estratégico para o combate contundente ao chamado “crime organizado”. No que pese o efeito psicológico destas ações policiais imediatistas, muitas até com algum caráter burlesco e sensacionalista, em termos de combate para impedir que a criminalidade ocorra e se expanda no meio da sociedade, nada com continuidade e eficiência é estabelecido em termos de políticas públicas.

Segundo o Mapa da Violência no Brasil (edição ano 2015, publicada em 14/05/2015), estudos históricos sobre a violência no nosso país definido por uma parceria que é estabelecida entre a Secretaria-Geral da Presidência da República, da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade



Racial (Seppir), da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no Brasil e da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO), a cada hora, cinco pessoas foram mortas por armas de fogo no Brasil em 2012, ou seja, mais de 42,4 mil vidas foram perdidas após disparos de armas de fogo nos 366 dias daquele ano.

Do total de vítimas de arma de fogo, 94% são do sexo masculino, o levantamento mostra que 94,5% dessas mortes, mais de 40 mil ao todo, resultaram de homicídios. As demais causas são: acidente (284), suicídio (989) ou indeterminada (1.066). De acordo com o Mapa da Violência, entre 1980 e 2012, mais de 880 mil pessoas morreram vítimas de disparo de arma de fogo. Esse número saltou de 8.710, em 1980, para 42.416 em 2012, ou seja, um crescimento de 387%. Contra números não há argumentos, nada está sendo feito com coerência e competência para diminuir a violência no nosso país.

Em cada parte do Brasil, seja nas regiões norte e nordeste, no centro oeste e no sudeste e sul, os governos locais e não conseguem combater a criminalidade que toma conta das cidades. A falta de segurança pública nas grandes capitais brasileiras é notória a cada dia e aumentando ainda mais as estatísticas. A impunidade pode ser também um dos motivos do crescimento absurdo em relação aos números das estatísticas de violência nas grandes Cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre e outras mais.

Este é um assunto que passou a preocupar os cidadãos, diante do aumento das taxas de roubos e homicídios, da baixa resolução dos crimes e do real aumento da sensação de insegurança, apontando assim que, pesquisas de opinião identificaram que a segurança pública seria um dos temas que deveriam ser levados aos debates presidenciais no Brasil.

A falta de transparência na divulgação dos dados é outro fator que dificulta a criação de um plano nacional de segurança consistente e de qualquer outro planejamento



estratégico nesta área. Podemos observar a evolução da violência no Brasil, por regiões e notadamente de homicídios na adolescência, na figura 01 exposta a seguir:

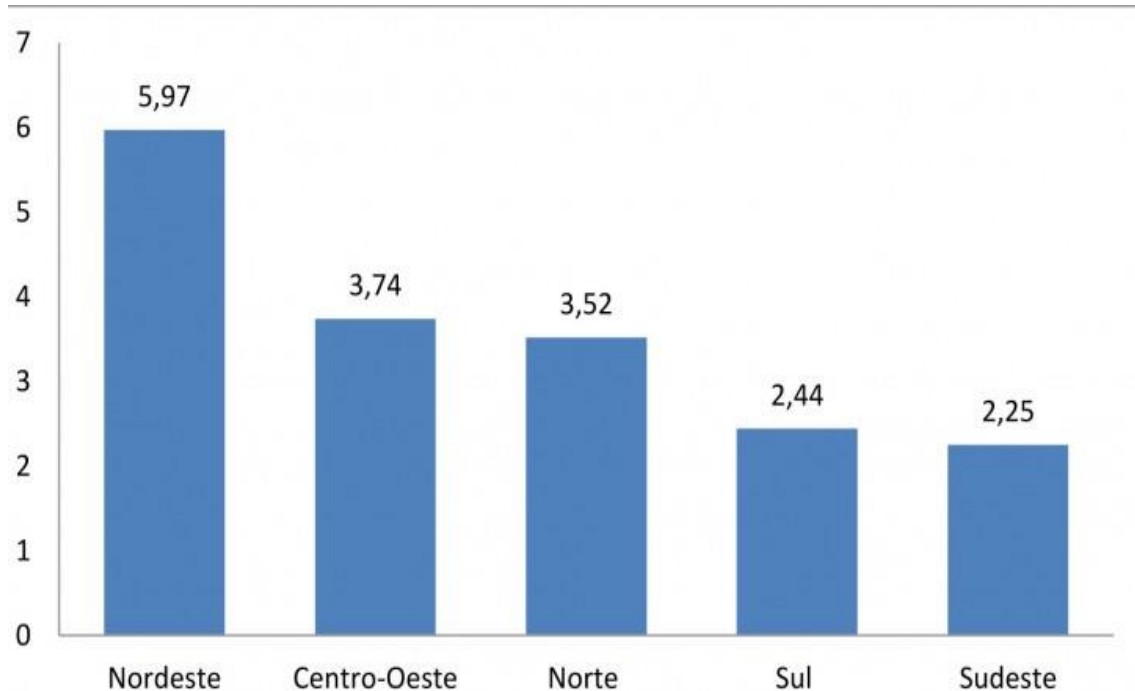


Figura 01 - Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) por grandes regiões – 2012 – (Municípios de mais de 100 mil habitantes) Fonte: Site Observatório De Favelas⁴

Estudos recentes indicam que das 50 cidades mais violentas e inseguras do planeta, 13 destas cidades estão localizadas no Brasil, ou seja, um total de 26% do total do mapa da violência mundial. Isto comprova que em nosso país não se debate de forma séria a questão da violência, apenas com medidas superficiais, o que já começa a transparecer para o mundo.

⁴ Disponível em: <http://observatoriodefavelas.org.br/noticias-analises/indice-de-homicidios-na-adolescencia-e-o-mais-alto-em-8-anos/>. Acessado em junho de 2015.



Infelizmente, o governo tem usado ferramentas erradas e conceitos errados na hora de entender o que é causa e o que é consequência. A violência que mata e que destrói está muito mais para sintoma social do que doença social. Aliás, são várias as doenças sociais que produzem violência como um tipo de sintoma. Portanto, não adianta super-armar a segurança pública, lhes entregando armas de guerra para repressão policial se a “doença” causadora não for identificada e combatida (COTRIM,1989).

A questão que os governos precisam descobrir é porque esses índices aumentaram tanto nos últimos anos, para assim estabelecer políticas públicas eficazes contra os mesmos e que ao mesmo tempo favoreçam um cenário de desenvolvimento econômico estruturado e sustentável, notadamente naquelas regiões ou comunidades onde está ausente do Estado cumprindo seu papel constitucional de assegurador da segurança pública impede o cidadão de bem se sonhar com uma prosperidade e direitos garantidos, como reza nossa Carta Magna.

2 SEGURANÇA PÚBLICA FOMENTANDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Necessita-se de um conceito de segurança pública a nível nacional que possa conjugar forças com um Estado democrático na acepção da palavra e que assim contemple as seguranças econômicas, sociais e culturais para ampliação das oportunidades e direitos sociais. O desafio aí implícito está em associar políticas permanentes de Estado na área de segurança pública com aquelas políticas específicas que estimulam um ambiente favorável à construção de um desenvolvimento econômico sustentável, tais como: apoio ao empreendedorismo e associativismo; acesso à tecnologia e à inovação e a formação e educação com qualidade em larga escala, atingindo todas as classes sociais, eliminando



assim o estigma que o pobre mal orientado e pessimamente educado só pode virar bandido. Também é fundamental tornar as ações e esforços rumo a este desenvolvimento econômico sustentável em ações de longo prazo que respeitem as dificuldades locais específicas.

Não devem existir as chamadas comunidades empobrecidas, ou seja, aquele modelo de sociedade ou comunidade em que não ocorre a inclusão do pobre na cadeira econômica. Isto pode parcialmente acabar se todos os recursos que as comunidades pobres percebem ou geram, tais como salários, pensões, bolsas de assistência ou rendas informais, forem devolvidos à própria comunidade, na forma de circulação de riqueza e investimentos públicos. Assim são abertos e estimulados novos empreendimentos, tendo tal população ocupação certa e rentável, não permanecendo à mercê dos abusos e imposições da marginalidade para obter serviços públicos e padrões dignos para uma boa qualidade de vida. Como já dizia o ditado popular, onde o Governo está ausente o banditismo domina e ocupa o espaço, expulsando o cidadão de bem e emperrando o processo de desenvolvimento pelo simples sentimento do medo como arma de opressão e desajuste social.

Esta visão deturpada de valores pode acabar se as instituições policiais foram adequadamente empregadas, se utilizando para tal de expertise e inteligência policial⁵ para monitorar e eliminar núcleos criminosos que usualmente procuram as comunidades mais carentes para prosperar e assim subjugar o restante da sociedade organizada.

O Estado e a sociedade local devem identificar conjuntamente as oportunidades econômicas existentes e planejar sua atuação no sentido de fortalecer estas escalas econômicas positivas, permitindo assim criar condições para um ambiente favorável aos micro e pequenos empreendimentos, que com o desenvolvimento sustentável, num

⁵ Inteligência policial - atividade que objetiva a obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia judiciária e ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações.



ambiente de segurança pública permanente, podem “desenvolver cadeias produtivas com as quais os empreendimentos econômicos solidários possam negociar e disputar em melhores condições frente às grandes empresas privadas” (SINGER, 2004).

Com base nos pressupostos anteriormente citados a tônica de planejamento focal e atuação para fortalecimento do sentimento de segurança pública junto às comunidades em geral, independente da classe social a qual estão associadas, seria a instauração imediata do mecanismo denominado como Polícia Cidadã e Comunitária. Esta forma de policiamento é muito empregada em países altamente desenvolvidos no sentido econômico e social (tais como EUA, Japão, Coréia do Sul, Grã-Bretanha, Alemanha, Canadá e França), onde o policial é visto como membro efetivo da comunidade, participando de suas peculiaridades e, em muitos casos, residindo na própria comunidade ou numa área próxima. Desta maneira o policial colabora para o estímulo e a difusão do espírito associativo, e para a utilização de decisões e soluções coletivas para os graves problemas que podem ser vivenciados por aquela comunidade. Polícia cidadã é uma polícia forte, honrada e justa, capaz de realizar qualquer ato legal possível para defender os direitos ultrajados do cidadão cumpridor dos seus deveres e obrigações. É uma polícia sempre em defesa do cidadão e com o seu labor direcionado verdadeiramente a serviço da comunidade.

A polícia cidadã e comunitária vivencia tudo isso, pois as suas decisões e atuação são embasadas na parceria com o cidadão, gerando confiança e respeito mútuos em benefício da própria comunidade.

A polícia comunitária, aquela que diuturnamente convive com o povo, não é senão a visão da polícia à luz do valor da amizade; e é a única solução a ser dada com êxito para resolver a preocupante questão da violência, sobretudo nas grandes cidades (REALE, 2005).



Outra medida impactante para demonstrar que o Estado realmente favorece o cidadão e que seus tributos estão sendo bem empregados, pelo menos no quesito Segurança Pública, seria promover a aceleração tecnológica dos mecanismos e instrumentos policiais (qualificada como uma polícia inovadora e atualizada), desde estrutura física otimizada até a expertise a ser dominada pelos policiais, definindo assim um ciclo contínuo de atualização e inovação que transmita a imagem de competência e eficiência permanentes aos olhos da população, deixando claro que para o cidadão de bem que pretende investir no desenvolvimento econômico e social de uma comunidade haverá toda a salvaguarda e para o criminoso será aplicado o cajado da justiça, de maneira dura e rigorosa, impedindo que a visão da impunidade permeie as mentes que somente querem dominar a sociedade pelo mal feito, provocando assim o pânico e um descrédito que um futuro melhor é possível.

3 CAUSAS ESTRUTURAIS E CONJUNTURAIS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

Podemos apontar algumas causas estruturais e conjunturais para o aumento da violência no Brasil. Todas, na verdade, estão inseridas num contexto político-social de como nossa sociedade encara este problema num conjunto de ações governamentais. Abaixo, com certa humildade, iremos indicar ao menos 06 (seis) aspectos de estudo graves para este aumento efetivo da violência em nosso país.

O Estado é falho porque não consegue dominar o crime. Mas o que fazer para se conter essa violência? Ora, o primeiro aspecto indica que devem ser pensadas alterações significativas na Constituição Federal, pois as leis estão ultrapassadas e os criminosos não temem mais a Justiça devido às leis que os beneficiam. Tudo isto porque os criminosos têm a certeza da impunidade, porque as leis são brandas e os marginais sabem que podem responder por seus crimes em liberdade. As coisas funcionariam melhor em termos de segurança pública no Brasil se houvesse vontade dos políticos e autoridades judiciárias. E como funciona um sistema de segurança pública eficiente? Com leis mais enérgicas, penas



mais longas classificadas por cada tipo de crimes cometidos, e em alguns casos a pena capital (pena de morte), como ocorre, por exemplo, em países do Primeiro Mundo, como os Estados Unidos.

É preciso organizar a sociedade e buscar mais soluções. O segundo aspecto indica que os programas públicos sociais de valorização da infância e adolescência devem dirigir-se no sentido de retirar principalmente os menores das ruas encaminhando-os para os projetos já existentes, evitando-se, assim que fiquem mercê de criminosos que os organizam formando com eles verdadeiras quadrilhas, aproveitando-se, destarte de sua inexperiência e às vezes inimputabilidade.

Já o terceiro aspecto indica que nas periferias das cidades, sejam grandes, médias ou pequenas, nas quais a presença do Poder Público é fraca, o crime consegue instalar-se mais facilmente. São os chamados espaços segregados, áreas urbanas em que a infraestrutura urbana de equipamentos e serviços (saneamento básico, sistema viário, energia elétrica e iluminação pública, transporte, lazer, equipamentos culturais, segurança pública e acesso à justiça) é precária ou insuficiente, e há baixa oferta de postos de trabalho.

O quarto aspecto indica que o crescimento do tráfico de drogas, por si só, é também fator relevante no aumento de crimes violentos. Um aprofundamento do aparato legislativo e institucional voltado às temáticas das drogas, bem como um novo ordenamento do aparato de segurança nacional, para lidar com o tráfico de drogas, se faz necessário. É crescente o senso de urgência que o tema das drogas vem suscitando entre a opinião pública e os governantes. O Brasil compartilha de fronteiras terrestres com a Colômbia, a Bolívia e o Peru, que sozinhos abastecem a totalidade do mercado de cocaína no mundo. O Brasil não é um importante produtor de drogas, apesar de crescente consumidor, os esforços no combate às drogas concentram-se nas fronteiras, por onde entram grandes quantidades de drogas para o comércio e consumo (PROCÓPIO, 1999).



O quinto aspecto indica que o acesso fácil pelos marginais a armas de fogo, principalmente armas leves, de forma substancial aumentou o número de homicídios decorrentes de relacionamento com o tráfico de drogas. O porte de armas tem sido visto cada vez mais como um dos fatores que contribuem para a violência urbana no mundo todo. Podemos utilizar como exemplo o que ocorre no Estado do Rio de Janeiro, onde grande número de armas de fogo (fuzis automáticos, metralhadoras de mão, granadas, etc.) e são apreendidas diariamente pela polícia. Os dados que apresentam são impressionantes: de novembro/2014 até janeiro/2015, já foram presas 4.410 pessoas, apreendidos 65 fuzis, 578 pistolas, 539 revólveres, 54 granadas e farta munição. Obviamente não há contestar que está ocorrendo no país um fácil acesso ao armamento ilegal. Na figura 02 exposta a seguir é possível visualizar um comparativo, no ano de 2013, do ranking de mortes por armas de fogo em 12 países, sendo que está bem definido que o Brasil infelizmente lidera este ranking fatídico.

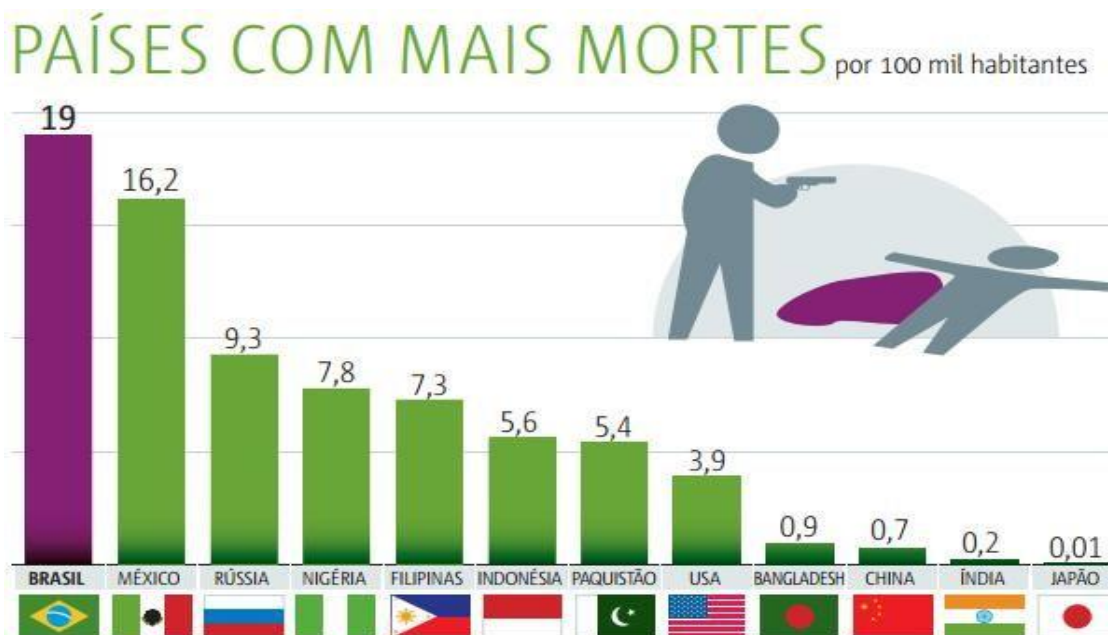




Figura 02 – Ranking mundial de mortes por armas de fogo - Mapa da Violência no Brasil – ano de 2013. Fonte: Site Band.com.br⁶

Finalmente, o sexto aspecto indica uma completa falta de tecnologia científica no âmbito dos organismos policiais. Fica evidente que o Estado não demanda políticas nesta área. O resultado da investigação policial está cada vez mais condicionado pela qualidade e rapidez das perícias criminais. O esclarecimento de homicídios e violações, por exemplo, está muitas vezes condicionado pela determinação do código genético através de um simples cabelo. A lentidão afeta a investigação criminal, condiciona o andamento dos inquéritos e preocupa muita gente. O volume de trabalho está desajustado do atual quadro de recursos humanos e também são conhecidas carências de natureza tecnológica. Os recursos financeiros são escassos e geridos de forma amadora, como em quase todos os órgãos policiais, pois não há profissionais suficientes com formação e treinamento específicos para a gestão da Polícia Científica como um diferencial no rol das instituições de segurança pública.

Também são poucos ainda os órgãos periciais em condições de atender a um grande número de especialidades e áreas na esfera da Polícia Científica, principalmente as mais complexas, e os concursos e quadros ainda privilegiam as carreiras tradicionais, prejudicando o trabalho multidisciplinar. Deve ser criada e desenvolvida uma política de capacitação continuada e valorização dos peritos. A atividade policial científica deve ser entendida como uma atividade complexa, muitas vezes de alta complexidade, já que se lida com situações e circunstâncias, simultaneamente imprevisíveis, de extrema diversidade e complexas. Deste modo deve ser ponderado que, devido à própria estrutura vigente e da necessidade de independência e autonomia da prova técnica, a perícia e a investigação

⁶ Disponível em: <http://noticias.band.uol.com.br/cidades/noticia/?id=100000580541>. Acessado em junho de 2015.



criminal, envolvem, também, departamentos diferentes. Assim, não basta ter apenas o policial com o olhar investigativo, mas igualmente importante é aquele policial com o olhar científico para a análise de uma situação criminosa.

A mudança da concepção do policiamento do modelo do homem de armas para o modelo do profissional treinado, cujo treinamento apresenta algum relacionamento com o conhecimento científico, naturalmente envolve a mobilização e delineamento de programas científicos de estudo e instrução. O desenvolvimento de tais programas requer decisões do que poderia ser estudado e do que deveria ser ensinado. (BITTNER, 2003, p. 172).

Além da qualificação educacional, o exercício de atividades periciais exige capacitação contínua e permanente dos recursos humanos. Capacitação em técnicas específicas, para operar os equipamentos adquiridos e os sistemas informatizados, entre outras. Isto requer investimentos de monta e mudança na visão política e de legislação, o que infelizmente, não tem sido observado com freqüência no cenário jurídico e criminal do Brasil.

4 AÇÕES CONTRA A CRIMINALIDADE OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Processos rápidos de industrialização e urbanização provocam fortes movimentos migratórios, concentrando amplas massas isoladas nas periferias dos grandes centros urbanos. As múltiplas carências das populações de baixa renda precariamente assistidas nestas periferias, tornam seus integrantes, especialmente os mais jovens, altamente suscetíveis de escolhas ilegais como forma de sobrevivência ou de ascensão social. Desta



forma, o combate ao crime e a violência deve iniciar com políticas públicas que possibilitem prevenir a não iniciação de crianças e adolescentes ao uso de drogas, ao contato com armas, entre outros fatores. E isso somente será bem feito se existirem dados, informações que auxiliem a detectar onde está a raiz do problema e indicar as melhores formas de atuação no combate e prevenção do crime e violência. As estratégias reativas da polícia e os métodos obsoletos de investigação não estão conseguindo conter significativamente o grande volume de crimes. A ineficiência da ação policial na contenção dos crimes decorre dessas deficiências e do emprego de estratégias policiais meramente reativas e freqüentemente repressivas.

Segundo Carvalho (2006) À medida que o crime vai aumentando numa determinada região, a atratividade deste local diminui. O turismo de uma região também é recuperado quando se combate a criminalidade. Em cidades alvos de ataques violentos cai a capacidade de atrair turistas. Um exemplo apontado é aquele que ocorre no México, que por conta do alto índice de pessoas envolvidas com o narcotráfico, transmite insegurança para várias empresas que tem por objetivo instalar fábricas no país, que receosas de colocar seus funcionários num local considerado arriscado, escolhem outros locais para investir. Esse processo maléfico gera um aumento de desemprego na região afetada pelo crime e se não são tomadas medidas efetivas para aumentar a segurança pública, gera grandes problemas sociais e econômicos em termos de sucateamento do desenvolvimento local. O estudioso de questões políticas e econômicas mundiais Luhnnow (2010) aponta que devido à ascensão do narcotráfico calcula-se que deixaram de ser investidos US\$ 4 bilhões no México. A violência no México. Isto também ocorre no Brasil, mostrando que, além de ser um problema social, a criminalidade é, também, um problema econômico e que deve ser tratado com altíssima prioridade. Trezentos milhões de reais por dia é o custo estimado da violência no Brasil, o equivalente ao orçamento anual do Fundo Nacional de Segurança Pública, e um valor superior ao envolvido na reforma da Previdência que tanto mobilizou os governos. É fácil



verificar que com tal gama de dispêndios não é possível investir corretamente em ações de desenvolvimento econômico. Em suma, insegurança emperra a economia como um todo e provoca atrasos em áreas vitais para melhoria do bem estar social.

Se existem os custos decorrentes da criminalidade, também ocorrem despesas para combatê-la, ou seja, com a segurança pública. Para Rodrigues et al (2007), esses valores poderiam ser reduzidos caso houvesse uma maior preocupação com a prevenção da criminalidade. A pesquisa *Análise dos Custos e Conseqüências da Violência no Brasil*⁷ realizada pelo IPEA revela que, em 2004, o custo da violência foi de R\$ 92,2 bilhões, o que representava na época aproximadamente 5,09% do Produto Interno Bruto (PIB), ou R\$ 519,40 per capita. (BELCHIOR, 2007). Analisando os dados expostos por Lima et al (2010) verifica-se que os percentuais gastos com informação e inteligência policial são ridículos comparativamente às demais funções da Segurança Pública representando apenas 0,84% do total de gastos no ano de 2009, sendo que a prevenção e combate a criminalidade muito depende desta atividade de inteligência e expertise e não somente do policiamento.

Na figura 03 exposta a seguir se constata os gastos com segurança pública desenvolvidos pelo Estado de São Paulo, o mais rico da Federação, mostrando as diferenças gritantes e não compreensíveis aplicadas em informação e inteligência em relação aquelas aplicadas no mero policiamento padrão, ou seja, sem visão de inovação tecnológica. Existe uma corrente de pensamento científico a qual considera que ao melhorar a situação social e econômica do indivíduo este é afastado definitivamente da criminalidade. Outra linha de pensamento científico indica que um indivíduo quando comete um crime faz um cálculo, mesmo que errôneo, da utilidade do crime, verificando o custo de oportunidade e se entendido que é mais vantajoso cometer o crime, então à prática ilegal acontece, ou seja, a desigualdade de renda é um fator articulador deste pensamento visto que quanto mais

⁷ Trilogia de análises que se iniciou com o estudo *Custo com as mortes por causas externas*, na seqüência houve aprofundamentos no trabalho *Custo da violência para o sistema público de saúde*, culminando com *Análise dos custos e conseqüências da violência no Brasil* (BELCHIOR, 2007).



desigual for à sociedade em termos de renda, o que efetivamente ocorre no Brasil, mais recompensador pode ser o crime se a estrutura de segurança pública for fraca e levar ao acúmulo de impunidade, o que faz o cidadão entender como um ponto de fraqueza do Estado. Vale destacar neste sentido a experiência internacional recente da Colômbia (de maneira específica em Bogotá e em Medellín) demonstrando que a junção das duas correntes de pensamento gera resultado expressivo, ou seja, com rigor nas penas e punições aliado a um programa amplo de melhorias sociais tais como transporte público, escolas em período integral, computação para jovens, bibliotecas públicas etc., atendendo as regiões periféricas e incluindo massivamente a juventude nestes projetos, diferenças significativas foram observadas e ocorreu uma nova visão nas possibilidades de prosperidade honesta e igual.

Despesas com segurança pública

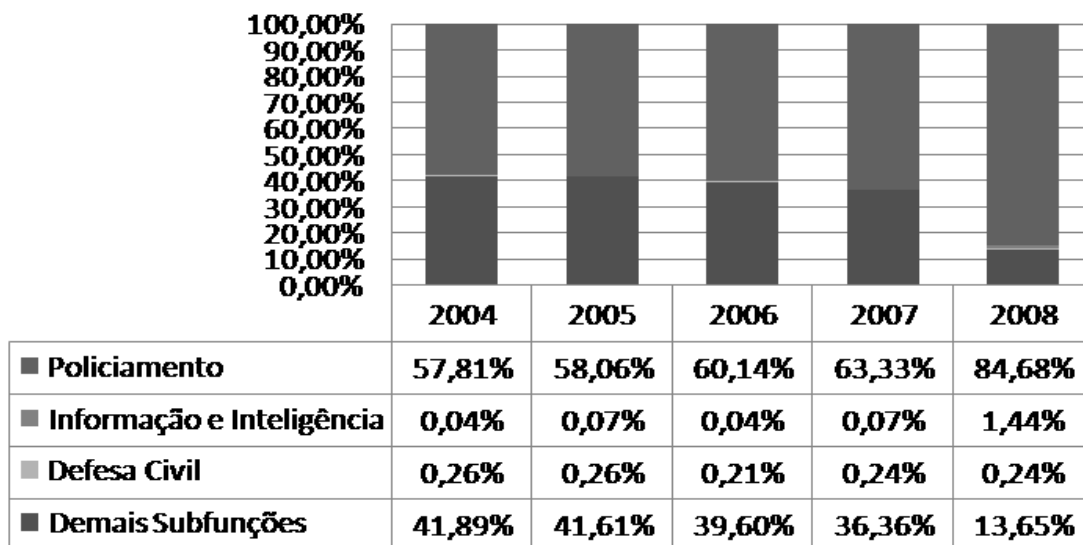




Figura 03 – Despesas com segurança pública estabelecidas pelo Estado de São Paulo Anos de 2004 a 2008. Fonte: Site SBAC Advogados⁸

O caso da cidade de Bogotá é bem elucidativo em termos de exemplificação do que ocorre quando o Estado faz uma intervenção adequada e eficiente no fator segurança pública, com políticas que levam a população a sentir um novo horizonte de possibilidades. Bogotá detinha a infeliz fama de ser uma das cidades mais violentas do mundo. A prefeitura de Bogotá oficializou programas em conjunto com os departamentos de segurança e com a ajuda da sociedade, formulando projetos e políticas para enfrentar a violência. Segundo o estudioso Carvalho (2006) nesses programas, encontravam-se ações específicas que atacavam a violência de maneira indireta, tais como: construção de parques públicos que promovessem o contato da população entre si; fechamento das casas noturnas, à uma hora da manhã; divulgação de programas de prevenção de acidentes de trânsito, através de propagandas na televisão, no rádio, e nas próprias rodovias; controle de condutores embriagados, uso obrigatório de jaleco numerado pelos motociclistas; e, por fim, um eficiente programa de desarmamento. Também conforme o estudioso aludido foi realizado de maneira paralela um amplo sistema de tratamento de dados, o Sistema Unificado de Informação e Violência e Delinqüência, do qual a Prefeitura, o setor de Medicina Legal e a Polícia Metropolitana faziam parte e com estas atitudes, percebeu-se que a população começou a associar a autoridade da política de segurança à polícia e não aos narcotraficantes ou ao crime organizado, o que incentivou o empreendedorismo (turístico e de serviços) por toda a cidade.

A Colômbia mostrou que mais do que somente aumentar o aparelho repressor do crime, representado pela polícia, também é necessário investir em eventos culturais,

⁸ Disponível em: <http://oprocessoopenal.blogspot.com.br/2010/05/estatisticas-criminais-investimentos-em.html>. Acessado em junho de 2015



incentivar o ensino, promover maior integração entre os cidadãos e investir na prevenção da criminalidade, mas não descuidando que as polícias devem ser estatais e descentralizadas a fim de sanar os problemas de segurança pública na comunidade, preocupadas com assim com a segurança cidadã na essência do termo.

No Brasil podemos citar como experiência positiva as Unidades de Polícia Pacificadora estabelecida em algumas favelas (comunidades carentes) no Estado do Rio de Janeiro. Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) é um dos mais importantes programas de Segurança Pública realizado no Brasil nas últimas décadas. Implantado pela Secretaria de Segurança do Rio de Janeiro, no fim de 2008, foi planejado e coordenado pela Subsecretaria Estadual de Planejamento e Integração Operacional e foi elaborado com base nos princípios da polícia de proximidade, conceito que vai além da polícia comunitária e tem sua estratégia fundamentada na parceria entre a população e as instituições da área de segurança pública. O Rio de Janeiro já recebeu 38 UPP e até o fim deste ano a previsão é de que sejam mais de 40. A polícia pacificadora conta com um efetivo atual de 9.543 policiais. Esse quantitativo deve chegar a 12,5 mil. As Unidades de Polícia Pacificadora em operação abrangem aproximadamente 264 territórios. Cabe ressaltar que os efeitos proporcionados pelo programa extrapolam as comunidades pacificadas, se estendendo a suas áreas adjacentes, beneficiando direta e indiretamente uma população bem maior. A pacificação tem um papel fundamental no desenvolvimento social e econômico das comunidades, pois tende a potencializar a entrada de serviços públicos, projetos sociais, esportivos e culturais, investimentos privados e gerando assim oportunidades.

Este programa somente funciona porque existe um conceito de parceria entre os governos municipal, estadual e federal, bem como permite a participação de diferentes atores da sociedade civil organizada, tendo como objetivo a retomada permanente de comunidades dominadas pelo tráfico, assim como a garantia da proximidade do Estado com a população. Com uma diminuição considerável do índice de criminalidade nas proximidades das favelas



pacificadas, o fim dos tiroteios é um ponto positivo apontado pelos moradores das áreas pacificadas. Em termos culturais, as favelas passaram por uma profunda mudança em seus hábitos.

Outro exemplo aqui no Brasil seria o programa denominado UPS (Unidade Paraná Seguro) instalado no município de Curitiba e noutras cidades no Estado do Paraná. As bases de policiamento comunitário estão sendo instaladas em localidades com alta taxa de tráfico de drogas e homicídios, seguindo determinadas técnicas e estatísticas de análise da criminalidade e violência, os quais são verificados pela Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico (Cape), órgão vinculado a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária. A instalação de uma UPS é precedida de um trabalho de inteligência policial, que identifica e prende traficantes, homicidas e demais criminosos. Em seguida, ocorre a denominada ação de congelamento, que é quando um grande contingente policial chega ao bairro. A fase seguinte é a instalação propriamente dita, com efetivo policial permanente, aliada à oferta de serviços públicos. O conceito de UPS é de uma polícia comunitária, próxima dos cidadãos, para que se estabeleça uma relação de confiança, pela qual os moradores conhecem os policiais que fazem parte do patrulhamento permanente na área, sendo possível um resgate e revitalização da vida comunitária. O sucesso deste programa depende fundamentalmente da parceria entre o governo do Estado e o poder municipal, para garantir políticas públicas que mudem efetivamente o cenário local. Isso inclui, da parte do município, melhorias no asfalto, limpeza urbana, recuperação de espaços degradados de lazer, como as praças, implantação de escolas municipais e outros serviços que colaborem com a mudança no cenário local. Basicamente, as UPS divergem das UPP pelo motivo que no Paraná não há participação do [Exército Brasileiro](#).

Os efeitos das UPP já estão sendo sentidos em vários níveis, como por exemplo, a valorização dos imóveis próximos as regiões onde há uma UPP instalada. Pesquisa do Sindicato da Habitação do Rio de Janeiro (Secovi Rio) constatou uma valorização de até



148,89% nos valores de locação e de 59,41% nos de venda de imóveis em bairros beneficiados pelas unidades UPP na Zona Sul. Esta expansão imobiliária, a qual fomenta o desenvolvimento econômico local, é resultante direta da política de pacificação com o objetivo de acabar com o controle territorial armado exercido pelo tráfico de drogas em algumas regiões do estado e com as guerras entre facções de drogas. Uma característica central que uma política pública precisa ter para ser efetiva é ser bem focalizada, ou seja, atingir o público que mais necessita dela. Esse é um resultado potencialmente associado à adoção do modelo de polícia comunitária, cujo objetivo essencial é aproximar a comunidade das unidades policiais, o que acaba resultando em aumento da confiança dos moradores locais em relação à força policial presente. Identifica-se uma estabilização das expectativas quanto ao futuro a partir da valorização simbólica de um projeto de vida que passa pela educação e pelo trabalho, ao invés do modelo de sucesso efêmero e marcado pela brutalidade representado pelo tráfico. Assim com a UPP e a UPS ocorre uma retomada do crescimento econômico garantida pelas ocupações policiais, favorecendo um modelo de comunidade voltada para o lucro e para o desenvolvimento econômico e social. Os reflexos práticos com o emprego coreto da UPP, por exemplo, podem ser visualizados nas figuras expostas abaixo, sendo estes excelentes indicadores sócio-econômicos das situações vivenciadas por aquelas comunidades que foram beneficiadas pela implantação de programas e políticas públicas voltados para polícia comunitária e pacificação de espaços urbanos.

Obviamente que a sensação de segurança faz com que o cidadão vislumbre o futuro com outros olhos e que assim, com a paz e serenidade estabelecida numa comunidade, as ações governamentais de inserção social e de cidadania sejam realizadas com maior frequência e com espectro de alcance muito maior, permitindo que as pessoas acreditem que uma vida melhor não somente é possível, mas que pode ser exigida e democraticamente conquistada. Deste modo fica fortalecido o conceito de que segurança



eficiente gera cidadão mais consciente dos seus direitos e cumpridor dos respectivos deveres, tornando a sociedade mais sadia e focada na prosperidade e crescimento sustentáveis.

Segurança é ponto crucial para o indivíduo se envolver com os demais problemas de uma sociedade. Sem segurança, as pessoas ficam inertes e imediatistas, uma vez que o instinto de sobrevivência e da fuga do perigo é maior que aquele sentimento de desenvolvimento e prosperidade.

a cidadania pode ser vista como estratégia política que expressa e responde a um conjunto de interesses, desejos e aspirações de uma parte significativa da sociedade e enfrentá-la sob essa perspectiva significa enfatizar o seu caráter de construção histórica para responder a dinâmica dos conflitos reais, tais como os vividos pela sociedade (DAGNINO, 1999, p.107)

A manutenção do estado de cidadania passou a ser requisito fundamental para a elaboração das políticas públicas de segurança

Na figura 04 verificamos o fenômeno da diminuição da incidência de tiroteios nestes locais após a implantação da UPP.

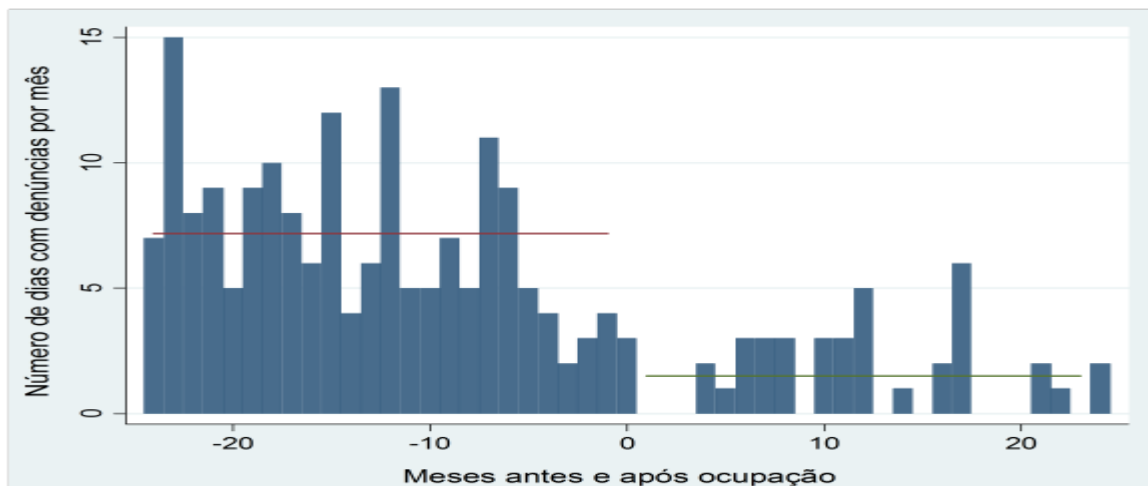


Figura 04 - Incidência de tiroteio antes e após a ocupação nas favelas beneficiadas com UPP – Ano referência 2013. Fonte; Site O Agente Principal - Serviços Públicos em Foco⁹

Na figura 05 temos a queda da taxa de letalidade violenta no município do Rio de Janeiro após pacificação de áreas com uso do programa UPP.

⁹ Disponível em: <https://oagentepincipal.wordpress.com/tag/upp/>. Acessado em junho de 2015.

⁸ Disponível em: <https://oagentepincipal.wordpress.com/tag/upp/>. Acessado em junho de 2015.

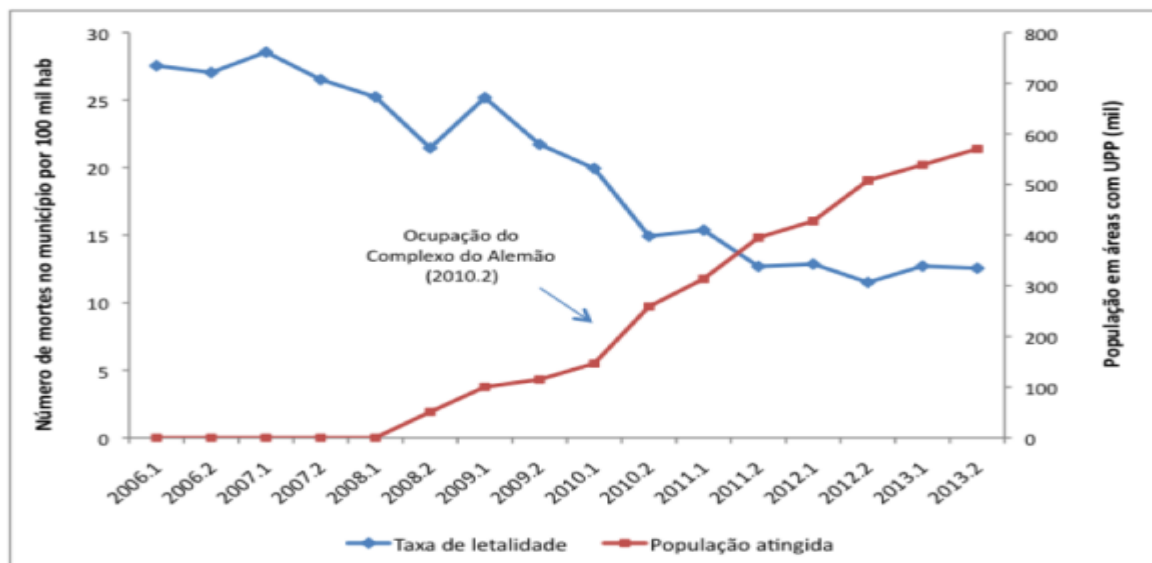


Figura 05 - Taxa de letalidade violenta no município do Rio de Janeiro (número de mortes por 100 mil habitantes) e população residente em favelas pacificadas – Referência 2013. Fonte; Fonte; Site O Agente Principal - Serviços Públicos em Foco¹⁰

5 EXPERIÊNCIAS ESTRANGEIRAS NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM FOCO NO BEM ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

5.1 KOBAN: A POLÍCIA CIDADÃ DO JAPÃO

Determinadas áreas de Tóquio dão a impressão de que você desembarcou em algum lugar onde a civilização humana já está num estágio mais avançado. O Japão tem baixíssimos índices de criminalidade, e um dos pontos centrais da política de segurança pública é o policiamento comunitário, que no Japão é denominado como Koban.



O sistema de kobans, criado há mais de cem anos, é uma experiência que deu certo e faz parte da rotina dos japoneses. São pequenos postos policiais espalhados por todo o país, cujo princípio básico é prevenir crimes e acidentes. Os policiais comunitários estão sempre muito visíveis e isso não apenas ajuda a prevenir crimes, como faz a população sentir a existência da polícia muito próxima de suas vidas. Os policiais devem mergulhar na situação da segurança de suas áreas e ouvir opiniões, pedidos e preocupações dos moradores, além de colaborar com as autoridades municipais. A polícia mostra à sociedade que existe uma lei e que segurança pública é um problema de todos que efetivamente podem e devem ajudar. Os policiais num koban ajudam a controlar o trânsito nas horas mais movimentadas e fazem visitas periódicas às casas e ao comércio de cada região, montando um mapeamento completo da vizinhança. Eles sabem quem mora e quem trabalha na área de sua jurisdição (que nunca é muito extensa) e também onde estão os possíveis focos de problema.

Existem seis mil kobans espalhadas pelo Japão, além de sete mil chuzaishos, que seriam kobans das áreas rurais, nos quais os policiais moram no mesmo local em que trabalham. Numa koban, atuam poucos homens: entre três e cinco em média, mobilizando cerca de 30% do total da corporação. Nos chuzaishos, há apenas um policial. As estações policiais maiores são bem equipadas e fortemente armadas, mas os policiais comunitários circulam, geralmente, a pé ou em bicicletas para fazer o patrulhamento.

Os policiais têm um mapa detalhado da região. Se o pneu de um carro ou de uma bicicleta furou, eles ajudam. Guardam também objetos perdidos, de celulares de última geração a prosaicos guarda-chuvas. Nas horas vagas, é comum ensinarem algum esporte para as crianças nas escolas locais. E assim estabelecem uma relação de confiança com a população que permite a troca de informações, fazendo dos moradores agentes de segurança voluntários. A repressão policial no Japão é rigorosa, mas numa koban o



atendimento à população é, em geral, respeitoso. Mesmo para um estrangeiro, que não fala fluentemente a língua, a sensação de que você é um estorvo, tão comum em delegacias de outros países, notadamente no Brasil, não é a regra. Confiança é a marca do serviço bem feito. Em outras palavras, no Japão, o policial mostra a cara, não é uma figura distante.

5.2 O EXEMPLO DA POLÍCIA DE RICHMOND NO CANADÁ

A polícia comunitária no Canadá teve seus primeiros passos há aproximadamente 20 anos, quando o descrédito na instituição policial obrigou as autoridades e a população a adotarem providências para a reversão do quadro de insatisfação. Todo país se esforça para reduzir o crime e melhorar a percepção de segurança. Em geral, essa responsabilidade ficava a cargo do governo e da Justiça, mas modelo de sucesso do futuro adotado no Canadá, denominado Projeto Richmond, envolve parceria entre empresários, cidadãos e a polícia. Em alguns casos por este novo modelo, a polícia nem será o principal parceiro. A comunidade ou os empresários podem tomar a iniciativa, e só então convidar a polícia a participar. Em 2009, gangues e assassinatos cometidos por jovens assolaram a região metropolitana de Vancouver, na costa oeste do Canadá. Única exceção cidade de Richmond, com cerca de 180 mil habitantes, resistiu à violência e colhia os resultados de um inovador sistema de segurança iniciado sete anos antes. Neste período a delinquência juvenil caiu à metade, a taxa de reincidência baixou a 5% e as reclamações contra os policiais reduziram em 70%, para citar algumas melhoras. O nome por trás das mudanças é o de Ward Clapham, primeiro comandante de polícia no Canadá escolhido diretamente pelo município, com aval da Polícia Real Montada Canadense. Para Clapham, o peso das políticas e procedimentos de uma organização é proporcional à falta de inovação e de criatividade interna. Ele percebeu que deveria ser ríspido com os problemas, mas brando com as pessoas.

Assim Clapham criou iniciativas pró-ativas chamadas “business”, apoiadas em contribuições financeiras do empresariado local. Dobrou o número de policiais dedicados a



trabalhar com jovens, entrevistou os policiais e a comunidade, sem expectativas, agendas políticas ou preconceitos. Deixava os policiais e os cidadãos desabafarem, se sentirem compreendidos, o que foi definido como “respirar psicologicamente”.

O programa “Positive Tickets”, também criado por Chaplam, se mostrou uma brilhante estratégia de aproximação entre jovens e polícia. Os Bilhetes Positivos são emitidos sempre que policiais percebem algum comportamento positivo da juventude. O programa é baseado na concepção simples de que reconhecer e recompensar o bom comportamento vai inspirar e motivar bons comportamentos. Os Bilhetes Positivos são utilizados como uma conexão para construir relações de confiança com os jovens. Os Bilhetes Positivos são simplesmente cupons que têm valor para bens, serviços ou algum tipo de crédito trocados junto às empresas locais coligadas ao programa, visando valorização e reconhecimento das pessoas. No caso das polícias, o melhor cliente é o melhor cidadão, engajado no exercício de causas sociais. Às empresas que concedem os bilhetes, é concedida uma publicidade barata e qualificada

Percebe-se desta maneira, que a polícia canadense ao utilizar este método atrai a nova geração de cidadãos para perto de si, fazendo com que esta veja na polícia um aliado e não um inimigo. Áreas antes vistas como conflituosas em algumas cidades, passaram por profundas transformações de comportamento, notadamente junto aos jovens, sendo que a delinquência juvenil caiu em 50% e as reclamações sobre policiais praticamente despencou, com o comércio e empresas locais apoiando o programa e desta maneira também formando vínculos mais próximos e duradouros com as comunidades.

Obviamente com a melhor sensação de segurança e o estímulo a comportamentos seguros por parte dos jovens, a verba pública pode ser direcionada para montar uma infraestrutura melhor ao cidadão e ao empresário, o que gera um ciclo de prosperidade crescente e que incentiva a abertura ou proposta de novos negócios. Deste modo fica demonstrado que não é a quantidade de policiais que torna uma área, uma cidade ou um



território mais seguro, mas sim a qualidade do serviço prestado por estes policiais, uma vez que o cidadão se sente mais próximo do poder público e sente igualmente confiança no agente público que representa o Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil precisa-se urgentemente de uma concepção de segurança pública que corresponda a um Estado radicalmente democrático, e que contemple as seguranças econômicas, sociais e culturais; que utilize o mínimo de força possível e o máximo de ampliação das oportunidades e direitos sociais. A reforma policial ainda é pensada, quase que exclusivamente, a partir de dentro da instituição policial. Considerando-se que um dos maiores problemas enfrentados pelas instituições policiais atualmente, é a sua crise de legitimidade com respeito à sociedade, é evidente que nenhuma reforma imposta irá resolver esta questão de confiança.

Mas não se trata somente de instaurar mecanismos de consulta das expectativas da sociedade, mas é fundamental que as instituições policiais se abram às idéias, opiniões e propostas da sociedade civil organizada especializada. Para isso devem ser tomadas algumas medidas emergenciais, abaixo listadas:

- a. Construir canais de diálogo e cooperação entre os membros das forças policiais e os membros da sociedade civil e os pesquisadores da área;
- b. Capacitar oficiais de polícia que poderão estar em posições de comando daqui a alguns anos e aperfeiçoar a sua participação em discussões sobre reforma da polícia, e;
- c. Desenvolver os mecanismos necessários para que os atores desta questão possam exercer influência nas agendas nacionais e regionais de segurança pública.



Indivíduos e organizações da sociedade civil, juntando suas forças para reformar as instituições policiais de uma dada região ou comunidade, já conseguiram estabelecer ações e propostas de mudanças que causam impacto direto no desenvolvimento econômico local.

As experiências analisadas confirmam que o foco na proteção dos direitos a uma vida digna e na integridade física e material são as bases da segurança, um bem público ao qual todas as pessoas devem ter acesso, e como tal, sua provisão é de responsabilidade do Estado.

Para que o desenvolvimento econômico e social ocorra numa dada comunidade devem ocorrer esforços para reduzir a criminalidade e a violência, incluindo um acordo nacional de segurança, como política de Estado, bem como potencializar a participação ativa da sociedade, especialmente as comunidades locais, na construção da segurança cidadã.

Assim, fica claro a necessidade de uma nova visão das políticas públicas a serem desenvolvidas no país, pois somente com profissionalismo e inovação, pode ser dada uma resposta a altura dos anseios da sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEATO FILHO, Cláudio C. **Ação e estratégia das organizações policiais**. Artigo publicado pelo CRISP (Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública), instituição ligada à UFMG. Belo Horizonte, 1999.

BITTNER, E. **Aspectos do Trabalho Policial**. São Paulo, Editora Universidade de São Paulo, 2003. (Polícia e Sociedade, volume oito).

CARVALHO, Giane Carmen Alves. **Juventude e Políticas Públicas: dos impasses às necessidades básicas**. In: MATOS, Kelma Socorro Lopes; ADAD, Shara Jane Holanda Costa (Org.). Outras Imagens. Fortaleza, UFC edições, 2006



CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 42ª edição, ampliada e atualizada até a Emenda Constitucional nº. 57, de 18/12/2008. São Paulo: Saraiva, 2009.

COTRIM, Gilberto V. [Acorda Brasil: o que você deve saber sobre a Constituição](#). São Paulo, Saraiva, 1989.

DAGNINO, E. (org). **Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania**. In: DAGNINO, E. (org). Os anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1996.

LEAL, César Barros; PIEDADE JÚNIOR, Heitor (organizadores). **A violência multifacetada: estudos sobre a violência e a segurança pública**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

LUHNOW, David; HAGERTY, James R. **Violência leva empresas a rever planos para o México**. Valor Econômico. São Paulo, caderno B, p.11, 17/12/2010

PROCOPIO, Argemiro. 1999. **O Brasil no Mundo das Drogas**. Petrópolis: Editora Vozes, 1ª Edição.

REALE, Miguel. **O Estado Democrático de Direito e o conflito das ideologias**. 3ª Ed.. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROCHA, Arimá. **Violência: Direitos humanos e segurança**. Jornal Diário do Nordeste. Ceará, 22 maio. 2005. Caderno de Cultura

SINGER, P. **É possível levar o desenvolvimento a comunidades pobres?** Brasília: Secretaria Nacional de Economia Solidária/ Ministério do Trabalho e Emprego, 2004. Texto para Discussão.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.